



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 087, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 012/2003-UFSM, a Lei N. 9.849 de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, a Lei N. 10.667 de 14/05/2003, publicada no DOU de 15/05/2003, a Lei N. 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, a Lei N. 12.425 de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, a Lei N. 12.527 de 18/11/2011, publicada no DOU de 18/11/2011, a Lei N. 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, a Lei N. 12.863 de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, o Decreto N. 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, a Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão N. 22 de 23/02/2011, publicado no DOU de 24/02/2011, a Portaria do Ministério da Educação N. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Orientação Normativa Nº 5 de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, torna público a abertura de inscrições para **Seleção Pública de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, no período de 30/05/2014 a 05/06/2014, exceto sábado e domingo, na cidade de Santa Maria**, especificadas no Quadro de Vagas abaixo na forma das legislações vigentes.

1. DADOS DA SELEÇÃO

1.1. Quadro de Vagas

Nº de vagas	Cidade	Depto /Centro LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Taxa de inscrição	Vencimento Básico
1	Santa Maria	Metodologia do Ensino/ CE Fone: (55) 3220-8197	Metodologias e Estágios Supervisionados do Ensino de Inglês e Português	40 horas semanais	Graduação em Letras (Licenciatura Plena – Habilitação em Inglês e Português).	RS 69,00	R\$ 2.764,45
1	Santa Maria	Engenharia Sanitária e Ambiental/ CT Fone: (55) 3220-8442	Hidráulica	40 horas semanais	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química.	R\$ 69,00 (Graduação)	R\$ 2.764,45 (Graduação)
					ou Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química e Mestrado em Engenharias ou Áreas Afins.		
					ou Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química e Doutorado em Engenharias ou áreas afins.	R\$ 117,00 (Doutorado)	R\$ 4.699,21 (Doutorado)

1	Santa Maria	Clínica de Grandes Animais/ CCR Fone: (55) 3220-8469	Ginecologia e Andrologia Animal	20 horas semanais	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins.	R\$ 59,00	R\$ 2.394,74
1	Santa Maria	Tecnologia e Ciência dos Alimentos/ CCR Fone: (55) 3220-8254	Ciência dos Alimentos	40 horas semanais	Mestrado em Ciência de Alimentos e/ou Tecnologia dos Alimentos.	R\$ 89,00	R\$ 3.599,50
1	Santa Maria	Ginecologia e Obstetrical/ CCS Fone: (55) 3220-8574	Ciências da Saúde/ Medicina/Obstetrical	40 horas semanais	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrical.	R\$ 75,00	R\$ 3.017,58
1	Santa Maria	Ginecologia e Obstetrical/ CCS Fone: (55) 3220-8574	Ciências da Saúde/ Medicina/Ginecologia	40 horas semanais	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrical.	R\$ 75,00	R\$ 3.017,58

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

- Local: **Presencialmente**, no Departamento Didático de origem da vaga.

- Período: **30/05/2014 a 05/06/2014, exceto sábado e domingo.**

- Horário: das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no **Departamento Didático de origem da vaga.**

2.2. Documentação para inscrição:

a) Cópia de documento de identidade ou passaporte, Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, Atestados ou Certificados de Conclusão de Curso, conforme exigências do Quadro de Vagas, Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* com comprovantes originais e cópias simples;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição:

I) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia **05/06/2014**, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI . Guia de Recolhimento da União, Impressão . GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: **05/06/2014**, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

II) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

c) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

d) Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos Servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei N. 8.112, de 11/12/1990) atuar como Procuradores ou intermediários junto a Repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico;

e) Os ~~Requisitos~~ requisitos, conforme o disposto no subitem 1.1. - Quadro de Vagas, deverão ser apresentados no momento da inscrição, e também serão exigidos por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 5º da Lei N. 8.112/1990, do Art. 207 da Constituição Federal e da Lei N. 9.515/91997.

2.3. Da prorrogação do prazo de inscrições: Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais 5 (cinco) dias úteis.

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1. A Comissão de Seleção e seu Presidente será constituída por 3 (três) professores lotados no Departamento vinculados à área do conhecimento objeto da Seleção Pública;

3.2. Na impossibilidade da composição a que se refere o subitem 3.1, a Comissão será formada por docentes de áreas afins ou pertencentes a outros Departamentos.

4. DAS PROVAS

4.1. A Seleção Pública iniciará em, no mínimo, 10 (dez) dias após a publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Art. 1º da Portaria N. 243, publicada no DOU de 04/03/2011.

4.2. O processo seletivo será constituído de Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Prática, quando houver, conforme indicado no Anexo I deste Edital, e ocorrerá de acordo com o estipulado na **Resolução N. 012/2003 da UFSM**;

4.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos constantes do programa, com reposição;

4.4. O não comparecimento a qualquer dessas etapas implicará em desistência da Seleção Pública por parte do candidato.

5. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será habilitado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7 (sete), apurada conforme prevê a Resolução N. 012/2003 da UFSM;

5.2. Em caso de empate, a classificação ocorrerá conforme prevê a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003, no Art. 27: ~~o~~ primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

5.3. O resultado da Seleção, uma vez homologado pelo Colegiado Departamental, será afixado em local de fácil acesso ao público.

6. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos, após a divulgação do resultado da Seleção Pública, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para requerer revisão de suas provas em requerimento devidamente justificado, dirigido ao Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral;

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão do recurso.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO: O prazo de validade da Seleção Pública será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O vencimento básico dos Professores Substitutos de Magistério Superior será pago conforme os ~~requisitos~~ de cada área de Seleção, de acordo com o subitem 1.1. Quadro de Vagas, bem como previsão expressa na Lei N. 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012 e na Lei N. 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013;

8.2. A Orientação Normativa N. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação **conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação na Seleção Pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores da Seleção;

9.2. Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei N. 7.596, de 10 de abril de 1987, sendo que os demais servidores públicos, em geral, poderão ser contratados desde que atendam à formal comprovação de compatibilidade de horários, respeitadas as regras de acumulação ditadas pelo Art. 37, da Constituição Federal.

9.3. Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses;

9.4. Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato;

9.5. Para comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma registrado de Graduação de curso reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação por curso credenciado pela CAPES-MEC. Se os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidados e/ou reconhecidos, de acordo com a legislação brasileira.

9.6. Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital da Seleção Pública, o programa e cópia da Resolução N. 012/2003, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM.

9.7. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem da vaga ou pelos telefones (55) 3220-9658 ou através do e-mail concursodocente.ufsm@gmail.com;

9.8. O endereço, telefone e e-mail do Departamento Didático de origem da vaga encontra-se no Anexo I deste Edital.

Santa Maria, 28 de Maio de 2014.

Paulo Afonso Burmann
Reitor

ANEXO I
Tipos de Prova, Endereço, Telefone e E-mail do Departamento Didático

Área: Didática e Estágios Supervisionados do Ensino de Inglês e Português
Departamento: Metodologia do Ensino/CE

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Metodologia do Ensino
Centro de Educação
Prédio 16 . Sala 3154 A
Av. Roraima, 1000
Cidade Universitária . Bairro Camobi
CEP: 97.105-900 . Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220-8197

E-mail: depmen@mail.ufsm.br

Área: Hidráulica

Departamento: Engenharia Sanitária e Ambiental/CT

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
Centro de Tecnologia
Av. Roraima, 1000 - sala 540 - CTLAB
Cidade Universitária . Bairro Camobi
CEP 97105-900 . Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220-8886 ou (55) 3220-8423

E-mail: desa.ufsm@gmail.com

Área: Ginecologia e Andrologia Animal

Departamento: Clínica de Grandes Animais/CCR

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Clínica de Grandes Animais
Centro de Ciências Rurais
Hospital Veterinário Universitário - Prédio 97 . Sala 123
Avenida Roraima, 1000 . Cidade Universitária
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8469

E-mail: dcgaufsm@gmail.com

Área: Ciência dos Alimentos

Departamento: Tecnologia e Ciência dos Alimentos/CCR

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento e Tecnologia e Ciência dos Alimentos
Centro de Ciências Rurais
Prédio 42 - sala 3210 (1º andar)
Avenida Roraima, 1000 . Cidade Universitária
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8254

E-mail: dtcalimentos@gmail.com

Área: Ciências da Saúde/Medicina/Obstetrícia

Departamento: Ginecologia e Obstetrícia/CCS

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento e Ginecologia e Obstetrícia
Centro de Ciências da Saúde
Prédio 26A - sala 1333
Avenida Roraima, 1000 . Cidade Universitária
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8574

E-mail: depargob@gmail.com

Área: Ciências da Saúde/Medicina/Ginecologia

Departamento: Ginecologia e Obstetrícia/CCS

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento e Ginecologia e Obstetrícia
Centro de Ciências da Saúde
Prédio 26A - sala 1333
Avenida Roraima, 1000 . Cidade Universitária
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8574

E-mail: depargob@gmail.com